

EDITAL Nº 4/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CONCESSÃO DE LICENÇA À PLATAFORMA SABERCON

A Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de servidores, dos campi e Reitoria, para concessão de licenças de acesso à Plataforma SABERCON, que disponibiliza diversos conteúdos formativos na área da educação voltados para prática profissional e pedagógica.

1. Da plataforma

1.1. A SABERCON é uma plataforma digital que disponibiliza diversos conteúdos pedagógicos aos profissionais da educação, oportunizando a formação continuada e o aperfeiçoamento profissional.

1.2. Os conteúdos da plataforma, disponibilizados por meio de cursos, palestras e documentários, são organizados em coleções temáticas e contam com ebooks constituídos como material de apoio. O catálogo de materiais e conteúdos da Plataforma SABERCON podem ser consultados por meio do site: <https://www.sabercon.com.br/>

2. Das condições para participação

2.1. As licenças de acesso à Plataforma SABERCON serão concedidas aos servidores ativos docentes e técnico-administrativos dos campi e Reitoria do IFSP.

2.2. Para participação no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Ser servidor e estar em efetivo exercício no IFSP;

2.2.2. Não estar afastado de suas atividades laborais;

2.2.3. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

2.2.4. Não ter sido contemplado no Edital nº 3/2024 - PRE-RET/RET/IFSP, de 3 de outubro de 2024, salvo os casos de impedimento de uso da licença devidamente justificados à Pró-reitoria de Ensino.

2.3. Ao servidor contemplado neste edital com a licença de acesso à plataforma, deverá enviar prontamente um e-mail para editaispre@ifsp.edu.br, no caso de desistência ou qualquer outra impossibilidade de uso da licença, com a devida justificativa, incluindo no campo assunto: "Desistência - nº do Edital".

3. Das vagas

3.1. Para acesso à Plataforma serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas.

3.2. A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento delas, respeitando a ordem de inscrição.

4. Da inscrição

4.1. Poderão se inscrever no provimento de vagas os servidores que se enquadrarem na descrição do item 2.2 deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico

no link <https://forms.gle/hEJuzmhia2etBMBdA>

4.3. As inscrições obedecerão ao cronograma disponível no item 7 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23h59 no horário de Brasília.

4.4. Serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo previsto e que atendam aos requisitos deste edital.

4.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas e sua participação no processo de seleção implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma SABERCON.

5. Da classificação e resultado

5.1. Será utilizado como critério classificatório a ordem de inscrição dos candidatos no processo de seleção.

5.2. As licenças à Plataforma SABERCON serão disponibilizadas aos primeiros 500 (quinhentos) servidores classificados.

5.3. Os servidores contemplados terão o período de 120 (cento e vinte) dias corridos para acesso e uso da plataforma, a partir da data de liberação do acesso.

5.4. O restante dos classificados irá compor uma lista de espera, podendo ser contemplados mediante desistências.

5.5. Os servidores contemplados receberão um e-mail com as orientações de acesso à Plataforma SABERCON.

5.6. O prazo estabelecido no item 5.3 poderá sofrer eventuais alterações, sendo os servidores contemplados informados com antecedência.

5.7. Cada servidor só poderá ser contemplado uma única vez para concessão da licença, salvo em caso de impedimento, devidamente comprovado, a ser analisado pela Pró-reitoria de Ensino.

5.8. Os resultados do processo de seleção serão disponibilizados no sítio eletrônico do IFSP.

6. Do recurso

6.1. Os candidatos poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital para o e-mail editaispre@ifsp.edu.br, contendo no assunto o título "Recurso – nº do Edital" com suas respectivas justificativas fundamentadas.

6.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

6.3. Os recursos serão analisados pela PRE e não caberá recursos contra o resultado final.

7. Do cronograma do edital

Etapa	Datas
Período de inscrição	05 a 23/05/2025
Divulgação da classificação preliminar	26/05/2025
Recurso	27 a 28/05/2025
Divulgação do resultado final	30/05/2025

8. Das disposições finais

8.1. A licença é nominal e intransferível, sendo de responsabilidade do servidor fazer uso adequado durante o período em que lhe for disponibilizada.

8.2. Será realizado o acompanhamento do acesso à plataforma e em caso de inatividade a licença do servidor poderá ser cessada e transferida para outro servidor.

8.3. No caso de vagas remanescentes, estas serão redistribuídas à critério da PRE.

8.4. A SABERCON, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino, fará o suporte técnico necessário para o uso da plataforma.

8.5. Este edital pode ser cancelado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivos legais, orçamentários ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações à Pró-reitoria de Ensino, tampouco aos servidores contemplados.

8.6. O não cumprimento das condições estabelecidas neste edital poderá acarretar a inviabilidade de participação em futuros editais da Pró-reitoria de Ensino.

8.6. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Pró-reitora de Ensino e Políticas Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana de Carvalho Pimenta, DIRETOR(A) - CD2 - PRE-RET, em 29/04/2025 23:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941033

Código de Autenticação: cd76cf2513



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010